

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- 1.1 A necessidade de contratação emerge da demanda por melhorias na Rua Sebastião Coutinho de Rezende no bairro gameleira, Rua Edmundo Dayrell no bairro boa esperança, Rua Cassemiro Nega no distrito de Mateiro, Rua Pedro Batista de Arvelos no distrito de Lagamar dos Coqueiros, município de Coromandel/MG.
- 1.2 A infraestrutura existente carece de uma pavimentação adequada para garantir condições de acesso e circulação seguras e eficientes para moradores, visitantes e demais frequentadores do local. A ausência de uma pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) compromete a estabilidade do solo, resultando em condições precárias durante períodos de chuva e prejudicando a qualidade geral.
- 1.3 Além disso, a falta de uma superfície pavimentada afeta diretamente a segurança e o conforto dos usuários, colocando em risco tanto a integridade das pessoas quanto dos veículos que circulam no bairro e distritos.
- 1.4 A execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ é essencial para atender às necessidades de melhoria da infraestrutura dos bairros e distritos. Tal investimento não apenas garantirá condições adequadas de trafegabilidade, mas também contribuirá para a valorização dos bairros e distritos e para o desenvolvimento da região
- 1.5 Portanto, a contratação de uma empresa especializada em engenharia para a execução dessa obra é imprescindível para atender às demandas da comunidade, promover o desenvolvimento local e garantir a segurança e o bem-estar dos usuários das vias dos bairros e distritos.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA**

- 2.1 A presente demanda está prevista no PCA com número de identificação 008202300070.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 Conforme as necessidades apresentadas neste Estudo Preliminar Técnico, a seleção da empresa será baseada em critérios como experiência comprovada em serviços de engenharia e capacidade técnica em adequação ao escopo proposto.
- 3.2 Trata-se de serviço não continuado.
- 3.3 A execução dos serviços deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas e com as especificações e condições descritas neste termo.
- 3.4 A contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionadas ao serviço.
- 3.5 Os serviços deverão ser executados diretamente pela empresa vencedora, com a utilização de todo o material de consumo necessário à execução, sem quaisquer despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Coromandel, não podendo ser cedidos ou subcontratados.
- 3.6 A duração inicial do contrato é de 6 (seis) meses.
- 3.7 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

- 4.1 Conforme planilhas e projetos anexados, é possível verificar o quantitativo de cada serviço listado:
- 4.1.1 Serviços Preliminares
  - 4.1.2 Terraplenagem
  - 4.1.3 Revestimento Asfáltico
  - 4.1.4 Urbanização e Drenagem Superficial

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 5.2 Valor Global: R\$ 618.725,33 (seiscentos e dezito mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)
- 5.3 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

- 6.1 A solução proposta consiste na execução de uma obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua Sebastião Coutinho de Rezende no bairro gameleira, Rua Edmundo Dayrell no bairro boa esperança, Rua Cassemiro Nega no distrito de Mateiro, Rua Pedro Batista de Arvelos no distrito de Lagamar dos Coqueiros, município de Coromandel/MG. Essa intervenção visa atender às necessidades de melhoria da infraestrutura do local, proporcionando condições adequadas de acesso, circulação e segurança para moradores e visitantes.
- 6.2 A pavimentação asfáltica em CBUQ é reconhecida por sua alta resistência mecânica e durabilidade, o que garantirá uma superfície estável e segura para o tráfego de veículos. Essa solução não apenas resolverá os problemas relacionados à instabilidade do solo e à falta de uma superfície pavimentada, mas também contribuirá significativamente para a valorização dos bairros e distritos e para o desenvolvimento da região.
- 6.3 A execução da obra será realizada por uma empresa especializada em engenharia, que será responsável por todo o processo, desde o levantamento topográfico e a preparação do terreno até a aplicação do CBUQ e a finalização dos acabamentos. Serão observadas todas as normas técnicas e regulamentações pertinentes, garantindo a qualidade e a segurança da obra.
- 6.4 Além disso, durante a execução da pavimentação asfáltica, serão adotadas medidas para minimizar possíveis impactos ambientais e transtornos para a comunidade local, incluindo a gestão adequada de resíduos e o controle do ruído e da poeira.

#### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 O parcelamento da contratação é inviável tendo em vista que será necessária apenas a contratação de uma única empresa especializada em engenharia para a execução da pavimentação asfáltica.

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 8.1 Melhoria da Infraestrutura: Após a execução da pavimentação asfáltica em CBUQ, na Rua Sebastião Coutinho de Rezende no bairro gameleira, Rua Edmundo Dayrell no bairro boa esperança, Rua Cassemiro Nega no distrito de Mateiro, Rua Pedro Batista de Arvelos no distrito de Lagamar dos Coqueiros, município de Coromandel/MG, contará com uma infraestrutura melhor e funcional, garantindo melhores condições de

acesso e circulação para moradores e visitantes.

- 8.2 Melhoria da qualidade de vida: Com ruas asfaltadas, os moradores experimentarão uma melhoria significativa na qualidade de vida, com acesso mais fácil e seguro às suas residências, escolas, locais de trabalho e outros serviços essenciais.
- 8.3 Redução de custos de manutenção: O asfaltamento das ruas diminuiria os custos de manutenção para a prefeitura, uma vez que o asfalto requer menos reparos e manutenção regular do que as vias não pavimentadas.
- 8.4 Estímulo ao desenvolvimento econômico: Ruas asfaltadas têm o potencial de atrair novos investimentos para a região, impulsionando o desenvolvimento econômico local, criando empregos e estimulando o crescimento de pequenas empresas.
- 8.5 Aumento da segurança viária: O asfaltamento das ruas resultaria em uma superfície de condução mais segura e uniforme, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e proporcionando um ambiente mais seguro para motoristas, ciclistas e pedestres.
- 8.6 Valorização imobiliária: O asfaltamento das ruas tende a aumentar o valor dos imóveis na região, beneficiando os proprietários de imóveis e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário local.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1 As providências relacionadas à execução da obra já foram tomadas por esta administração. A Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano planejou todas as medidas cabíveis para realização do processo, como: a idealização do projeto, planilhas, termos e memoriais indispensáveis para a contratação de empresa especializada em engenharia.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 10.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.

## **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 11.1 Geração de Resíduos: Durante a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, há a geração de resíduos como entulhos, materiais de demolição e sobras de materiais de construção. Se não forem adequadamente gerenciados, esses resíduos podem causar impactos ambientais negativos, como contaminação do solo e dos recursos hídricos.
- 11.2 Emissão de Poluentes: A utilização de equipamentos pesados, como máquinas de asfaltamento e caminhões de transporte de materiais, pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como gases de escape e material particulado. Isso pode contribuir para a deterioração da qualidade do ar na área circundante à obra.
- 11.3 Ruídos e Vibrações: A operação de equipamentos pesados durante a obra pode gerar ruídos e vibrações que afetam a fauna local e podem causar desconforto para moradores e usuários próximos da área de intervenção.

11.4 Para minimizar esses impactos ambientais, serão adotadas medidas mitigatórias, como a implantação de sistemas de controle de poeira e emissões atmosféricas, o adequado gerenciamento de resíduos sólidos, a proteção de áreas sensíveis e a realização de monitoramento ambiental durante todas as fases da obra. Além disso, será dada prioridade ao uso de técnicas e materiais que promovam a sustentabilidade e a preservação ambiental, visando reduzir ao máximo o impacto da intervenção no meio ambiente.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 12.1 Declaramos por meio desta que a execução da obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ na Rua Sebastião Coutinho de Rezende no bairro gameleira, Rua Edmundo Dayrell no bairro boa esperança, Rua Cassemiro Nega no distrito de Mateiro, Rua Pedro Batista de Arvelos no distrito de Lagamar dos Coqueiros, município de Coromandel/MG., é viável sob os seguintes aspectos:
- 12.2 Viabilidade Técnica: A tecnologia de pavimentação asfáltica em CBUQ é amplamente reconhecida pela sua eficácia e durabilidade. Além disso, contamos com a experiência e expertise de uma empresa especializada em engenharia para a execução da obra, garantindo a correta aplicação dos materiais e o cumprimento das normas técnicas vigentes.
- 12.3 Viabilidade Econômica: A execução da obra foi devidamente orçada e planejada, levando em consideração os recursos disponíveis e os benefícios esperados. O investimento na pavimentação asfáltica em CBUQ apresenta um retorno positivo, considerando os ganhos em termos de valorização do espaço, atratividade para eventos e benefícios econômicos para o município.
- 12.4 Viabilidade Ambiental: Foram identificados os possíveis impactos ambientais da obra e foram estabelecidas medidas mitigatórias para minimizar esses impactos, garantindo a preservação dos recursos naturais e o cumprimento das legislações ambientais vigentes.
- 12.5 Viabilidade Social: A obra trás melhorias na infraestrutura das Rua Sebastião Coutinho de Rezende no bairro gameleira, Rua Edmundo Dayrell no bairro boa esperança, Rua Cassemiro Nega no distrito de Mateiro, Rua Pedro Batista de Arvelos no distrito de Lagamar dos Coqueiros, município de Coromandel/MG, contribuindo para o bem-estar e a segurança dos usuários e para o desenvolvimento socioeconômico da região.
- 12.6 Diante do exposto, afirmamos que a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias é viável e recomendada, representando uma oportunidade de promover melhorias significativas na infraestrutura local

## **13. DATA E ASSINATURAS**

Coromandel, 27 de maio de 2024.



---

Igor de Moura Lemes Pereira  
Engenheiro Civil – CREA/MG 212.932/D

---

Nerso Hissao Chihara  
Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano